



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Eldorado do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre aprovação das contas públicas do senhor Ernani de Freitas Gonçalves (Prefeito), Ricardo Alves (Vice-Prefeito) e Gelson Antunes (Presidente da Câmara de Vereadores), Administradores do Executivo Municipal de Eldorado do Sul, referente ao exercício de dois mil e dezoito (2018).”

Origem: Poder Legislativo

FABIANO PIRES, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara aprovou e, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º As contas públicas do Município de Eldorado do Sul, referentes ao exercício de dois mil e dezoito (2018), de responsabilidade dos senhores Ernani de Freitas Gonçalves (Prefeito), Ricardo Alves (Vice-Prefeito) e Gelson Antunes (Presidente da Câmara de Vereadores), são consideradas **aprovadas**, com base no Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 20.410 nos Autos do Processo nº 001829-0200/18-3.

Parágrafo Único – O Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no caput deste artigo, e o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, são partes integrantes deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 21 de junho de 2021.

Aprovado em 13/07/2021

Vereador **FABIANO PIRES**
Presidente
Poder Legislativo

Vereador **Juliano Soares**
1º Secretário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Vereador **Arquiteto Fábio Leal**
Vice-Presidente

Publicado em

15/07/2021

Melissa Susin Aime
Técnica Legislativa
Mat. 20633-4

Av. Emancipação, 480 - Eldorado do Sul/RS - CEP 92990-000
www.camaraeldorado.com.br
Fone/Fax: (51) 3481-3588

"Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"